



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 044/ 2020 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 044/2020
Livro 01 Folhas 04-V
Prainha (PA), 21 / 12 / 2020
Josiane Pereira Lima
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **ADREA BENERGUI DINIZ** – Servidor da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém, nos dias 21,22 e 23 de dezembro de 2020, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Prainha.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 21 de dezembro de 2020.

EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CIENTE EM: 21 / 12 / 2020.

Adrea Benergui Diniz
ADREA BENERGUI DINIZ

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 21 de dezembro de 2020.

Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Port. n.º 002/2019 - CMP/GP